

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO





Tribunal de Justiça do Estado do Piauí 3ª Câmara de Direito Público

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão por Videoconferência da 3ª Câmara de Direito Público de 06/11/2025 - Relator: Des. Agrimar Rodrigues

No dia 06/11/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 3ª Câmara de Direito Público, sob a presidência do(a) Exmo.(a). Sr. (a). Des(a). FERNANDO LOPES E SILVA NETO. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO, LUCICLEIDE PEREIRA BELO. Ausência justificada do Exmo. Sr. Des. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS (viagem institucional). Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, ALBERTINO RODRIGUES FERREIRA, comigo, NATALIA BORGES BEZERRA, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Registra-se que, com o objetivo de promover maior acessibilidade, a sessão contou com interpretação simultânea para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), realizada pelas profissionais Luzia Almeida de Sousa e Lucimar Araújo Lima. Foi submetida à apreciação a ATA DA SESSÃO ANTERIOR, realizada em 23 de outubro de 2025 e disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em 24 de outubro de 2025. Não havendo impugnações até a presente data, a ata foi APROVADA sem restrições.

ADIADOS:

Ordem: 2

Processo nº 0768130-86.2024.8.18.0000 **Classe**: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: NAICE LAIS SILVA BARRETO (AGRAVANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO) **Relator**: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

RETIRADOS DE JULGAMENTO:

Ordem: 1

Processo nº 0763816-97.2024.8.18.0000 **Classe**: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

Polo ativo: CHERTA - INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (AGRAVANTE)

Polo passivo: ESTADO DO PIAUI (AGRAVADO) **Relator**: AGRIMAR RODRIGUES DE ARAUJO.

Decisão: O processo em epígrafe foi retirado de pauta, nos termos da certidão juntada aos autos.

10 de novembro de 2025. NATALIA BORGES BEZERRA Secretária da Sessão